



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 51/2022**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – Coren-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pela Presidente Enfermeira Rosangela Gomes Schneider, no uso de suas atribuições, vem por meio deste autorizar a contratação da empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**, Contrato nº 12/2022, conforme publicado no DOU dia 13/05/2022, Pregão Eletrônico nº 07/2022, apresentada no Processo Administrativo nº 09/2022, com a seguinte descrição:

**1. Lote/Grupo 03 – Material de identidade visual, de sinalização, de decoração e de consumo (EXCLUSIVO ME/EPP Lei Complementar nº 123/06)**

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
03	Arranjo com tripé com flores naturais	Unidade	10	R\$ 129,11	R\$ 1.291,10
04	Arranjo de flores naturais tipo jardineira para mesa de jantar	Unidade	20	R\$ 93,33	R\$ 1.866,60
06	Banner 4 X 2,5m para fundo de palco, incluindo estrutura em Q3 para a fixação do mesmo	Unidade	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
08	Iluminação cênica (holofotes)	Unidade	08	R\$ 93,75	R\$ 750,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					R\$ 5.307,70
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO = 7%</b>					<b>R\$ 5.679,23</b>

**EMPRESA CONTRATADA**

**DF TURISMO E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ 07.832.586/0001-08**

**Nome do contato: Izabel Sírnia**



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

Telefone: 61 98177-1279

E-mail: eventos02@dfturismo.tur.br

Dados da subcontratada  
**GABRIEL MOACIR COSTA SILVA 96486210044**  
CNPJ 44.445.080/0001-64

### DOS VALORES

Valor total desta Ordem é de R\$ 5.679,23 (cinco mil e seiscentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos), considerando a taxa de administração de 7%.

A despesa decorrente desta Ordem de Serviço (OS) ocorrerá pelo elemento de despesa nº 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 – Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões.

### FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do serviço será realizada pela empresa CONTRATADA, de acordo com o exposto no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022 e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 07/2022.

### FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 12/2022 e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 07/2022.

### JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 09/2022, Contrato nº 12/2022, sendo que o Termo de Referência, faz parte integrante desta, como se neles estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

### FISCAL DA EXECUÇÃO

Conforme Portaria Coren-RS nº 231/2022, é declarada fiscal de execução da presente Ordem de Serviço o Sr. Ronan Dannenberg Martins (titular) e a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer (suplente).

Porto Alegre, 19 de maio de 2022.

**Rosangela Gomes Schneider**  
COREN-RS nº 42.185-ENF  
Presidente